

RESOLUÇÃO Nº 022/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 15/07/2021.

Aprova alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), referente a criação e efetivação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o **Processo nº 1.736/1992-PRO – vol. 6**;  
considerando a **Resolução nº 053/2017-CI/CCA**;  
considerando o **Ofício nº 005/2021-PPZ**;  
considerando a aprovação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em 07/06/2021;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 07 de julho de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), conforme segue:

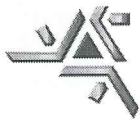
**a) Criação de Disciplina:**

<b>Disciplina</b>	<b>Tópicos Especiais – Atualizações em Avicultura de Postura</b>				
<b>Código</b>	DZO				
<b>Nível</b>	Mestrado e Doutorado				
<b>Carga horária</b>	45 horas				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teóricos:</b>	1	<b>Prático:</b>	1	<b>Total:</b> 2
<b>Ementa</b>	Conceitos e Noções de Produção de Poedeiras Comerciais e seus produtos; Anatomia e fisiologia das aves; Produção de poedeiras comerciais; Linhagens, programa alimentar, sanidade, instalações, equipamentos e manejo. Manejo e formação dos ovos.				

**b) Efetivação de Disciplina – alteração de tópicos especiais para disciplina efetiva:**

<b>Disciplina</b>	<b>Produção de codornas</b>				
<b>Código</b>	DZO				
<b>Nível</b>	Mestrado e Doutorado				
<b>Carga horária</b>	45 horas				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teóricos:</b>	1	<b>Prático:</b>	1	<b>Total:</b> 2
<b>Ementa</b>	Conceitos e Noções de Produção de codornas de corte e postura e seus produtos; Anatomia e fisiologia das aves; Produção de codornas de corte e postura, linhagens, programa alimentar, sanidade, instalações, equipamentos e manejo. Manejo e formação dos ovos, abate de codornas de corte.				

.../



/...continuação da Resolução nº 022/2021-CI/CCA

fls. 02

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

<p>ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 22/07/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).</p>	<p>Maringá, 07 de julho de 2021</p>  <p>Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor Adjunto</p>
---	--

